

Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

*Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação*

CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS Critérios para Eleição de Delegados(as)

Brasília/DF, 18 de junho de 2025



CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) NAS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS

O número de vagas para eleição de delegados(as) por Conferências Livres Nacionais seguirá dois critérios: o quantitativo e o qualitativo.

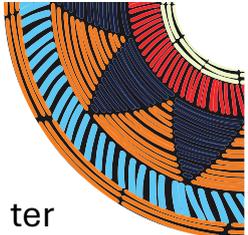
O critério **quantitativo** observará a expectativa de participantes apresentada na inscrição da Conferência Livre Nacional, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Critério quantitativo

De 50 a 100 participantes	1 delegado(a)
De 101 a 300 participantes	2 delegados(as)
De 301 a 500 participantes	3 delegados(as)
De 501 a 700 participantes	4 delegados(as)
De 701 a 900 participantes	5 delegados(as)
Acima de 900 participantes	6 delegados(as)

Já o critério **qualitativo** levará em conta o público-alvo da Conferência, a partir do que está previsto no artigo 5º da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos:

“[...] pessoas idosas em condição de vulnerabilidade e os que são vítimas de discriminação múltipla, incluindo as mulheres, as pessoas com deficiência, as pessoas de diversas orientações sexuais e identidades de gênero, as pessoas migrantes, as pessoas em situação de pobreza ou marginalização social, os afrodescendentes e as pessoas pertencentes a povos indígenas, as pessoas sem teto, as pessoas privadas de liberdade, as pessoas pertencentes a povos tradicionais, as pessoas pertencentes a grupos étnicos, raciais, nacionais, linguísticos, religiosos e rurais, entre outros”.



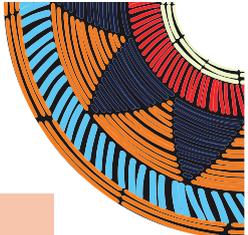
Cumpramos ressaltar que apesar da referida Convenção ainda não ter sido internalizada no Brasil, constitui-se como uma norma orientadora dos Estados Membros do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Neste sentido, as Conferências Livres Nacionais que na inscrição já estabeleceram como público-alvo algum dos grupos previstos no art. 5º da Convenção, terão direito a mais um(a) delegado(a), de modo a garantir a participação da população historicamente vulnerabilizada.

Segue abaixo a relação das Conferências Livres Nacionais que terão direito a mais um delegado(a):

Quadro 2: Critério qualitativo

	Responsável	Título
1	Coletivo INDIGENA WAKONA; APOINME; CONAMI; ITCC	Conferência Livre Nacional dos Povos Indígenas - Guardiões da Sabedoria de Nossos Ancestros
2	REDE INVENTIVIDADE/ AME – Ação de Mulheres Pela Equidade/Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia/Santana Cuida, Capacita e Qualifica.	Múltiplas velhices um só direito: criando condições para envelhecer com dignidade e voz ativa.
3	Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)	Conferência Nacional Livre de Mulheres Trans e Travestis Idosas
4	ANPROSEX - Articulação Nacional de Profissionais do Sexo	Diálogos Urgentes: Envelhecimento e Trabalho Sexual
5	CONTAR-Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais	Envelhecimento e direitos para os Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais idosos(as)
6	UNIPERIFERIAS	O envelhecer que queremos nas periferias urbanas
7	Associação Brasileira de Redução de Danos (Aborda), Pastoral Nacional	"Indigno envelhecer em situação de rua"



	do Povo da Rua e Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).	
8	Aliança Nacional LGBTI+	Vivências LGBTI+ 60+ - da Invisibilidade a resistência
9	Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde	Conferência Livre Nacional dos direitos das pessoas 1 dosas de Religiões Afro-Brasileiras
10	Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS/UFRN	“As pessoas idosas e o sistema prisional brasileiro”
11	Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ)	1ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas Quilombolas (CONAQ)
12	Articulação Brasileira de Gays Artgay	Conferência Nacional Livre Das pessoas Gays e Bissexuais

Ainda no critério **qualitativo**, serão distribuídas 03 vagas, para três grupos específicos que constam na Convenção Interamericana e cujas inscrições não conseguiram alcançar, sendo estas:

- População cigana - 1 delegado(a);
- Pessoas com deficiência - 1 delegado(a); e
- Migrantes, refugiados e apátridas - 1 delegado(a).

Para contemplar cada um destes grupos, será convidada uma organização que teve a inscrição aprovada, cuja atuação esteja mais voltada para os movimentos sociais e que não foi contemplada nas vagas afirmativas, para acolher um destes grupos.

Subcomissão das Conferências Livres Nacionais
Comissão Organizadora Nacional

Brasília, 18 de junho de 2025.